



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA ME-SGC-SRA/SP Nº 871, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, publicada no DOU de 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 do Anexo I do Decreto nº 9.745 de 08/04/2019, publicado no DOU de 09/04/2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO LUIZ RONCHETE DA SILVA**, SIAPE nº 3193313, como Gestor, **MARCIO RODRIGO GASPARINI**, SIAPE nº 3157711, como Gestor Substituto, e **WALDISSON FIGUEREDO MACHADO**, SIAPE nº 3193309, **PAULO VICTOR MELO SAMPAIO**, SIAPE nº 3160095, **KAREN SAYURI MATSUY**, SIAPE nº 2122848, **DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA**, SIAPE nº 99369, **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 99487, **YANG CHENG CHIEH**, SIAPE nº 1778490, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2023 de prestação de serviços de empresa especializada em Assessoria para composição e manutenção de brigadas de incêndio, contemplando os treinamentos para Formação e para Reciclagem da Brigada, realização de reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias (anuais, e conforme necessidade), exercícios simulados, fornecimento de identificação e demais atividades pertinentes nos imóveis administrados pela Superintendência de Administração do Ministério da Economia no Estado de São Paulo (Edifício Sede e Complexo da Vila Maria), firmado com a empresa **DOUGLAS NOGUEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.949.949/0001-45, conforme Pregão 24/2022, Processo nº 10880.100491/2022-05.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente
DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente de Administração**, em 17/01/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30982784** e o código CRC **8B6C6117**.

Referência: Processo nº 10880.100491/2022-05.

SEI nº 30982784